



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL N.º 47/2017

**INTERRUPÇÕES DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL DEVIDO À REALIZAÇÃO DO
CIRCUITO NOTURNO DE CICLISMO DE ESTRADA**

Domingos Manuel Martins Rodrigues, Vereador da Câmara Municipal do Funchal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo ponto 8 do Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Presidente da Câmara Municipal, aos 12 de fevereiro de 2015, publicitado pelo edital n.º 34/2015, de 16 de fevereiro, torna público que, devido à realização do **Circuito Noturno de Ciclismo de Estrada no dia 24.02.2017 (sexta)**, ficará interrompido o trânsito automóvel, nos seguintes termos:

Avenida Sá Carneiro, Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses e Praça da Autonomia, entre as **20h00** e as **22h30**.

Ficam também condicionados ao trânsito entre as **20h00** e as **22h30** a Rua Visconde do Anadia (a sul da Ponte do Mercado), Rua 5 de Outubro (a Sul da Ponte do Bettencourt - Bazar do Povo), Largo dos Varadouros, Avenida Zarco (troço sul), Avenida Arriaga (sul), Rua do Conselheiro José Silvestre Ribeiro (a sul da Avenida Arriaga) e Avenida Calouste Gulbenkian (a sul da Rotunda dos Bombeiros Municipais) exceto acessos aos parques, moradores e a Avenida do Infante.

Como alternativa à circulação automóvel, deverá ser utilizada a Avenida do Infante em direção à Rua Dr. Brito Câmara, Via 25 de Abril (antiga Cota 40), Rua 5 de Outubro em direção à Rua Fernão de Ornelas, Rua do Oudinot em direção ao Campo da Barca, Rua João de Deus, Rua do Bom Jesus em direção à Rua 31 de Janeiro, Avenida Zarco Norte, Avenida Arriaga (Norte) em direção à Avenida do Infante ou Rua Dr. Brito Câmara. O acesso/saída ao Porto do Funchal deverá ser efetuado exclusivamente pela Rua Carvalho Araújo e pelo túnel de acesso ao Porto.

O trânsito na Rua dos Tanoeiros far-se-á em sentido contrário ao estabelecido, assim como na Rua 5 de Outubro no troço compreendido entre a Rua dos Tanoeiros e a Ponte do Bettencourt.

Transportes Públicos

Durante estas interrupções as carreiras dos Transportes Públicos (Horários do Funchal, Rodoeste, SAM, São Roque do Faial e Caniço) terão as seguintes alterações:

a) As carreiras da Zona Oeste circulam na Estrada Monumental em direção à Avenida Luís de Camões ou Avenida do Infante. Poderão retomar as viagens de regresso via Avenida do Infante ou Rua Dr. Brito Câmara. No entanto as carreiras da Rodoeste podem optar por utilizar a Via 25 de Abril (antiga Cota 40) até ao Terminal do Campo da Barca e vice-versa.

b) As carreiras da Zona Norte – circulam apenas até à Rua 5 de Outubro efetuando inversão de marcha na Ponte Nau Sem Rumo.

c) As carreiras da Zona Este circulam na Rua Visconde do Anadia efetuando inversão de marcha na Ponte do Mercado. Quanto às carreiras da SAM, podem ainda optar por utilizar a Via 25 de Abril (Cota 40) até ao Terminal do Edifício 2000.

Praça de Táxis

As praças de táxis da Avenida Sá Carneiro, Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses, Largo dos Varadouros e Rua Jerónimo Dias Leite (frente ao Marina Shopping), ficam desativadas entre as **20h00** e as **22h30**.

A praça de táxis situada no Largo António Nobre deverá realizar o seu percurso pela Rua Imperatriz Dona Amélia.

Estacionamento Proibido

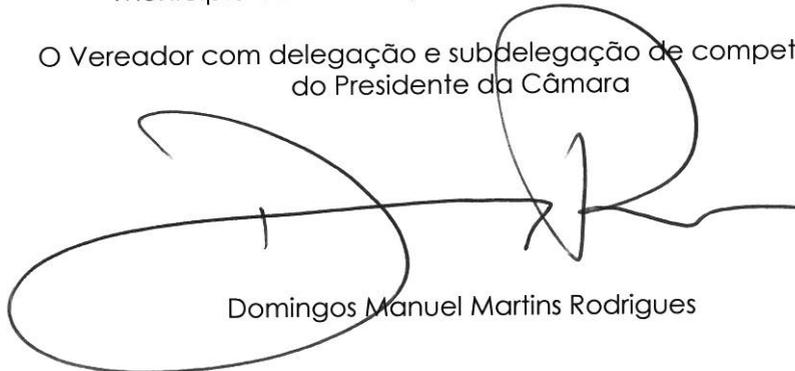
Fica proibido o estacionamento em todas as docas existentes na Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses e Avenida Sá Carneiro, entre as **16h00** e as **22h30**.

O parque de estacionamento localizado na Avenida Sá Carneiro ficará encerrado entre as **20h00** e as **22h30**.

Todas estas alterações e interrupções de trânsito serão coordenadas pela Polícia de Segurança Pública.

Município do Funchal, aos 21 de Fevereiro de 2017

O Vereador com delegação e subdelegação de competências
do Presidente da Câmara

A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke.

Domingos Manuel Martins Rodrigues